

RESOLUÇÃO Nº 021/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (135) Outras Despesas Correntes	
0.206.00067 Recursos da Adm. Indireta – Municípios e Outros	10.000,00
Total	10.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (93) Outras Despesas Correntes	
0.206.00000 Recursos Administração Indireta	10.000,00
Total	10.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 31 de março de 2020.


MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA